



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Padre João

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE DE 2020
(Do Sr. Padre João PT/MG)**

Solicita informações ao Sr. Paulo Guedes, Ministro da Economia, sobre INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 67, DE 3 DE AGOSTO DE 2020, que Estabelece os critérios e procedimentos para a demarcação de terrenos marginais e seus acréscidos, naturais ou artificiais, por meio da determinação da posição da Linha Média das Enchentes Ordinárias - LMEO e da Linha Limite dos Terrenos Marginais - LLTM

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50 § 2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento, que sejam solicitadas ao Sr. Paulo Guedes, Ministro da Economia, sobre INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 67, DE 3 DE AGOSTO DE 2020, que Estabelece os critérios e procedimentos para a demarcação de terrenos marginais e seus acréscidos, naturais ou artificiais, por meio da determinação da posição da Linha Média das Enchentes Ordinárias - LMEO e da Linha Limite dos Terrenos Marginais – LLTM, publicada pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, subordinada à Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados e ao Ministério da Economia.

1. Qual a agenda de trabalho da SPU para a demarcação prevista na IN 67/2020?
2. Quais trechos a serem demarcados?
3. Quais trechos serão priorizados para a demarcação e qual a motivação?
4. Qual a composição da Comissão de Demarcação por trecho, quem serão os presidentes?
5. Quais profissionais irão compor a equipe técnica multidisciplinar?
6. Quais as normas que serão observadas para a realização das Audiências Públicas?
7. As audiências públicas serão presenciais ou on-line?
8. Haverá consulta prévia, livre e informada dos Povos e Comunidades Tradicionais do trecho a ser demarcado, nos termos da Convenção 169 da OIT?
9. Quais os requisitos e documentos que serão considerados para definir quem são os “interessados certos”, que serão notificados após a determinação da LMEO? E se houver conflitos na área do imóvel?

DEPUTADO FEDERAL JOÃO CARLOS SIQUEIRA Endereço: Gabinete 743 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900 E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5743 (61) 3215-3743

Documento eletrônico assinado por Padre João (PT/MG), através do ponto SDR_56259, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Padre João

10. Como terceiros interessados poderão manifestar? Como se dará a notificação de povos e comunidades tradicionais, e em especial dos não tiveram seus territórios ainda demarcados?
11. Após, a incorporação dos imóveis e bens da União qual será a prioridade de seus usos ou destinação?
12. Qual o procedimento de celebração de Termos de Autorização de Uso Sustentável destas áreas, entre os Povos e Comunidades Tradicionais junto à SPU, neste período de demarcação e pós incorporação?
13. Qual o fundamento legal para revogar a Portaria SPU nº 163, de 21/09/2001 - ON-GEADE 003 por meio de uma instrução normativa?
14. Qual o fundamento ou motivação para utilização do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, para definição dos conceitos e os critérios para identificação das áreas de domínio da União, de gestão da SPU, e ainda porque revogação de dispositivos mais recentes e constitucionais.
15. Os órgãos federais que atuam com Meio Ambiente e com a pauta de PCT's participarão do processo de demarcação? De que forma?

JUSTIFICATIVA

No exercício de nossas atribuições parlamentares de fiscalização do Poder Executivo, bem como considerando a relevância do tema tratado na IN 67/2020, sobretudo neste período de pandemia da COVID-19, em que a ampla participação da sociedade tem sido limitada e muitas vezes os direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais suprimidos e violados.

Observa-se que consta na IN 67/2020 que será validada a audiência pública para fins de demarcação com apenas um participante, situação que afronta o dever do Estado de garantir uma consulta prévia, livre e informada, em especial aos povos indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhas e de pescadores.

Há muito tempo tem sido reivindicada a demarcação destas áreas, bem como a celebração de termos de autorização de uso sustentável de algumas destas áreas ou sua destinação para os PCT's. Estas são algumas questões iniciais, entre tantas outras de natureza técnica que precisarão ser esclarecidas, pela SPU e Ministério da Economia.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2020.

Padre João
Deputado Federal (PT-MG)

DEPUTADO FEDERAL JOÃO CARLOS SIQUEIRA Endereço: Gabinete 743 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900 E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5743 (61) 3215-3743

Documento eletrônico assinado por Padre João (PT/MG), através do ponto SDR_56259, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

